



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## PORTRARIA N° 134 DE 23 DE MARÇO DE 2023

Altera a Portaria nº 126/2023, que dispõe sobre Regulamento de motorista, e dá outras providências.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa 02, Regulamentada pela portaria 099/2020.

### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Regulamentar o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designar servidores motoristas para frota deste órgão.

**Art. 2º** - Os veículos de propriedade da Câmara Municipal poderão ser conduzidos por motoristas, quando necessário, e autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelos seguintes servidores motoristas:

- §1º. Leando Rossetto Nogueira;
- §2º. Douglas de Aguiar Marques;
- §3º. João Pimenta;
- §4º. Ednilson Barbosa da Silva;
- §5º. Flávia Daniela da Silva;
- §6º. Ranyelle Rodrigues Brandão;
- §7º. Marcos Valério da Silva Arruda;
- §8º. Antônio Rodrigues dos Santos;
- §9º. Elnatã Oliveira Reis Medeiros.

**Art. 3º** - A Instrução Normativa 02, Regulamentada pela Portaria 099/2020, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

**Art. 4º** – As demais disposições da Portaria nº 126/2023, permanecem em vigor.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 23 de Março de 2023.

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal